



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 519/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para desempenhar suas atribuições na secretaria municipal de agricultura, pecuária, indústria e comércio e concede adicional de insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 88, da Lei Municipal n.º 335/2001, resolve:

Art. 1º - Fica designado, o Sr. **Daniel Bordignon**, matrícula n.º 1494-0, cargo de operador de máquinas, com carga horária de quarenta e quatro horas semanais, para exercer suas atribuições e carga horária na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, a contar de 6 de junho de 2024.

Art. 2º - Conceda-se adicional de insalubridade de grau máximo ao servidor **Daniel Bordignon**, matrícula n.º 1494-0, cargo de operador de máquinas, por exercer atividades de exposto ao agente físico ruído contínuo ou intermitente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal